



PUBLICADO EM:
30.03.2022

Município de Cacique Doble
CNPJ: 87.613.600/0001-03
Fabiula S. Ferreira Zappaloni
Servidora Designada
Portaria n° 208/2020

PORTARIA N° 146/22, DE 30 DE MARÇO DE 2022

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR EDIVAN BERTONI.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **EDIVAN BERTONI**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 02/07/2021 até 01/07/2022 e o período de gozo a contar 01 de abril de 2022 até 30 de abril de 2022.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
30 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.